

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9086/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, localizado na Rua 260, nº 329, Quadra 04, Lote 33, E, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.533-030, inscrito no CNPJ sob o nº 37.122.230/0001-33, representado pelo Sra. **PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inciso I, alínea b c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** o contrato nº **346/2024**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem por objetivo a supressão da locação de 1 aparelho de anestesia no valor contratual de R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais) conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL 3 APARELHOS	VALOR SUPRESSÃO 1 APARELHO
10	LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) APARELHOS DE ANESTESIA, PARA ATENDER PACIENTES, ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS.	R\$ 11.090,00	R\$ 33.270,00	R\$ 11.090,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, conforme a seguir:

10 Secretaria Municipal de Saúde

10 15 Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0052.2.243 – Manutenção das unidades hospitalares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Sub-elemento: 3.3.90.39.00 – Locação de Maquinas e Equipamentos

Fonte recurso: 1.500.1002, 1.600.0000 e 1.621.0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **346/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA
PAMALA URSULA DE SOUZA OLIVEIRA